

Institui o Dia Nacional da Saúde Única.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional da Saúde Única, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 de novembro, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a relação indissociável entre as saúdes animal, humana e ambiental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em ____ de ____ .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal